

00094.001059/2020-75

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Secretaria-Geral
 Diretoria de Tecnologia
 Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
 Coordenação de Rede Local e Centro de Dados

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 1/2020/CORED/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
31/08/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Cristian Escalante

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGITT/DITEC/SA/SG/PR
--

Responsável pela demanda: Moisés Henrique de Castro Silva	Matrícula/SIAPE: 1853915
--	---------------------------------

E-mail: moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3405
--	---------------------------------

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Cristian Andres Escalante Saavedra	Matrícula/SIAPE: 19452994
Cargo: Coordenador de Rede Local e Centro de Dados	Lotação: CORED/CGITT/DITEC/SA/SG/PR
E-mail: cristian.escalante@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2376

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Cristian Andres Escalante Saavedra

Coordenador de Rede Local e Centro de Dados

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Atualização do parque de comutadores de rede do Centro de Dados da PR, com vistas à substituição dos comutadores de núcleo (core), de distribuição (ToR), e de rede WAN.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR.
OE02	Aumentar o nível de satisfação do usuário de TIC da PR.
OE08	Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC.
OE10	Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2016-2019)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A23	Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR.	A23	Capacidade da Rede ampliada e atualizada
A24	Implantar serviço de comunicação unificada.	A24	Serviço implantado
A28	Implantar infraestrutura própria de fibras ópticas, integrando o Palácio do Planalto, Anexos e complexo	A28	Infraestrutura de fibras contratada e implantada

	N2 ao Espaço Israel Pinheiro, IN, Pavilhão de Metas e as Residências Oficiais.		
A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências Oficiais, e dos Escritórios Regionais.	A33	Aquisições e contratações realizadas
A56	Atualizar o parque de instrumentos de segurança eletrônica e de comunicações de aplicação nos ambientes de uso do PR.	A56	Equipamentos adquiridos

ALINHAMENTO AO PAC (2020)

Item	Descrição
Considerando que o item 1813 teve a descrição e o valor revisados para se adequar à mudança de cenário pós pandemia COVID-19, apresentamos a nova redação conforme solicitada no processo SEI 00094.001066/2020-77.	
1813	Ativos de rede compostos por: Roteadores; Roteadores de comutação; e Roteadores controladores de Wi-Fi

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. A rede de comunicação local (LAN) TCP/IP do Centro de Dados da Presidência da República (CDPR) é composta por comutadores do tipo Núcleo (*core*); distribuição (ToR); de interconexão com os sítios remotos da PR (residências oficiais, Complexo N2, Pavilhão das Metas, SECOM na Bloco A, e Imprensa Nacional); e de interconexão com os provedores de acesso à Internet.
2. Esse parque sustenta os serviços de comunicação cabeada, sem fio (Wi-Fi), e de voz e vídeo da PR por meio de tecnologia de comutação de pacotes em rede TCP/IP, que, em grandes números, atende a um universo de cerca de 4.500 usuários, com 10 mil pontos de acesso cabeado, 250 pontos de acesso sem fio, em 9 sítios geograficamente distribuídos.
3. Os quantitativos e serviços sustentados, brevemente descritos acima, revelam por si só o grau de criticidade que os equipamentos de comutação (*switches*) hospedados no Centro de Dados da PR representam para as atividades da instituição.
4. Dada relevância dos serviços e do universo de usuários atendidos, a DITEC estabeleceu no PETIC 2019-2022 o objetivo estratégico, qual seja, "Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC", cujo propósito é garantir a continuidade dos serviços mediante a renovação contínua dos recursos de comunicação em pauta, numa taxa de 25% ao ano.
5. Outro aspecto a ser apresentado é o alinhamento com o PETI que, expressamente, determina que a infraestrutura do Centro de Dados deve estar 100% atualizada, no objetivo estratégico OE08. Os equipamentos objeto desta demanda, especificamente os controladores de rede sem fio, integram a referida infraestrutura.
6. Os equipamentos atualmente em uso no CDPR foram adquiridos no ano 2015, conforme as necessidades da época e considerando o crescimento esperado. Tiveram também seus contratos de suporte do *hardware* renovado anualmente, conforme recomendações do Ministério da Economia estabelecidas nos normativos elaborados pela SGD.
7. De outro lado, os equipamentos que formam o referido parque têm por volta dos 6 (seis) anos de fabricação, o que justifica *per se* necessidade da substituição por equipamentos novos, sobretudo se considerada a rápida defasagem tecnológica desse tipo de *hardware*. A vida útil (tempo desde a fabricação) de equipamentos de TI está fundamentada nas recomendações do manual "Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratação de Ativos de TIC, versão 4", que indica que o tempo de vida útil previsto para utilização de ativos desse tipo deve ser de no mínimo 5 (cinco) anos (item 1.4.5.1).
8. Ainda, deve-se considerar o aumento vegetativo de dispositivos que necessitam dos meios de comunicação ora discutidos para seu funcionamento, o que resulta no aumento de pontos de conexão com a infraestrutura de rede local, embora isso não resulte necessariamente no aumento de demanda por capacidade de comutação.
9. Há, também, demandas pelo aprovisionamento de recursos de comunicação com o ambiente de redundância do Centro de Dados, pela absorção da rede de comunicação de IPTV (hoje segregada fisicamente), e, eventualmente, pelo projeto de atualização dos sistemas de áudio e vídeo da PR.
10. Assim, dos fundamentos acima descritos, pode-se afirmar que decorrem as seguintes necessidades:
 - 10.1. Ampliar a capacidade de processamento de dados do Centro de Dados;
 - 10.2. Substituir equipamentos computacionalmente obsoletos;
 - 10.3. Atender às novas demandas de interconexão dos usuários da PR;

- | | |
|-------|--|
| 10.4. | Melhorar a continuidade das atividades de negócio, permitindo o aumento da capacidade do parque sem interromper a prestação de serviços de TI; |
| 10.5. | Ampliar a disponibilidade dos serviços nos Palácios e escritórios da PR Links de redundância; e |
| 10.6. | Reducir a obsolescência do parque - substituição dos comutadores do Centro de Dados. |

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- | | |
|----|--|
| 1. | Capacidade de processamento de dados do Centro de Dados ampliada; |
| 2. | Equipamentos computacionalmente obsoletos substituídos; |
| 3. | Novas demandas de interconexão dos usuários da PR atendidas; |
| 4. | Continuidade das atividades de negócio aumentada; |
| 5. | Disponibilidade dos serviços nos Palácios e escritórios da PR Links de redundância ampliada; |
| 6. | Obsolescência do parque - Comutadores do Centro de Dados substituídos. |

6 - FONTE DE RECURSOS

100 - Tesouro

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia para providências.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Moisés Henrique de Castro Silva
Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Robson Martins Guimarães da Silva	Matrícula/SIAPE: 1478592
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: CORED/CGITT/DITEC
E-mail: robson.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2194

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Robson Martins Guimarães da Silva
Chefe de Divisão

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(SE APPLICÁVEL)**

Não se aplica.

**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APPLICÁVEL)**

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

MARIA CLOTILDE PRADO
Diretora de Tecnologia (substituta)



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Andres Saavedra, Coordenador(a)**, em 01/09/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Martins Guimarães da Silva, Chefe de Divisão**, em 01/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clotilde Prado, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2089213** e o código CRC **B80BA935** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001059/2020-75

SEI nº 2089213